

INDICAÇÃO Nº 62/2025

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, com cópia a Comissão Municipal de Trânsito, sugerindo: SEJA PROCEDIDA A INSTALAÇÃO/MELHORIA DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO TRECHO DO MORRO DO FACÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa, basicamente, sugerir que a o Poder Executivo, após repassada a situação a Comissão Municipal de Trânsito, realize um estudo para melhoria completa da sinalização viária no perímetro anterior e posterior ao morro do facão.

No local, observou-se que, especialmente no inverno, há redução da visibilidade ocasionada pela neblina, o que dificulta e torna o local – que já é perigoso – ainda mais arriscado.

Observou-se que não há identificação de direção, indicação de ponte estreita, curva acentuada, baixa visibilidade da via, pista escorregadia e declive acentuado. Ainda, a placa indicativa de desvio para os veículos pesados é extremamente pequena, dificultando a visibilidade.



Sugere-se, portanto, seja realizado um estudo de melhoria de sinalização no local para que os motoristas sejam melhor instruídos e transitem com segurança e confiança pelo perímetro do nosso Município.

A presente sugestão é objeto de reiterados pedidos da população residente próximo ao local. Consigne-se a necessidade da realização de estudo técnico realizado pela Comissão de Trânsito do Município a fim de definir os locais exatos, bem como, sobre a possibilidade de além da instalação das placas de sinalização, a realização de manutenção ou substituição das já existentes.

Sugere-se, de antemão, que atentem-se para o tamanho do letreiro das placas, vez que a intenção é facilitar a visibilidade, e não dificultar. Anexo a proposição estão algumas fotografias dos locais apontados.

Diante disso, o que se pugna é que a sugestão seja prontamente atendida pela
Municipalidade a fim de evitar a ocorrência de algum transtorno não desejado.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 27 de Junho de 2025.

RENATO GLUITZ
Vereador

